



Requerimento nº 030 /2023.

Proponente: Geilson J. Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

Assunto: Pedido de informações sobre verbas devidas a médicos.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Recentemente, temos visto muitos médicos reclamando de possível atraso no pagamento de verbas trabalhistas, com natureza salarial, especialmente por plantões realizados.

Neste sentido, até mesmo publicações em redes sociais nós temos visto, razão pela qual, na preocupação com o serviço público, precisamos buscar informações.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito diga:

1. Como são autorizadas as realizações de plantões médicos? Envie informações de como isto funciona, desde o chamamento do médico até a comprovação da realização do serviço, e a fase de pagamento;
2. Envie comprovante/planilha de quantos plantões médicos foram realizados no ano de 2022 e 2023;
3. Quanto foi pago?
4. Quem são os médicos que prestam plantões em Sumidouro?
5. Há verbas em atraso desta natureza? Se sim, devidas as quais médicos e quais os valores em atraso?
6. Como são lançadas essas "dívidas" para contabilizar esta despesa?

Sumidouro/RJ, 05 de abril de 2023.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo S. Gonçalves